



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

+EDITAL Nº 136/2018
Mandato 2017/2021

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por subdelegação do presidente do Município, supramencionado.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no nº2, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de Setembro, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará nº 2/74, sítio em Garajau, Quinta e Fonte do Mar, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, requerido em nome de Astromeia – Sociedade de Bens Próprios. O aditamento solicitado é relativo ao lote 231 a 233 e que redigem o seguinte:-----

Consiste nas seguintes alterações: número de fogos - 2; Índice de construção de 0,35, passará a ser - área bruta de construção máxima de 855.00m²; Percentagem de ocupação para 1 piso 0,35% e para 2 pisos 25%, passará a ser - área bruta de implantação máxima de 466.00m²; Índice de impermeabilização - 0.40, passará a ser - área bruta de impermeabilização máxima de 855.00m² ; Número de pisos 1 ou pisos para habitação ou turismo e correspondentes áreas de apoio, passará a ser - 2 + 1, sendo 2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira; Condições fixadas pelo regulamento do AL 2/74 relativo aos “materiais aplicáveis”, passarão a ser os definidos em projeto de arquitetura e de acordo com os parâmetros exigidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz.-----

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial, bem como dos aditamentos emitidos.--

Para efeitos do nº 3 do artigo 27 do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 112º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará e dos restantes aditamentos para se pronunciarem.-----

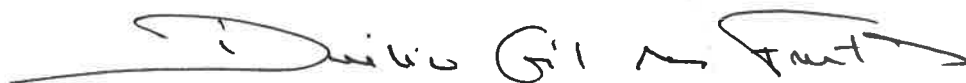
Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 207/17-LT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00-16.30 horas).-----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

Paços do Município de Santa Cruz, aos 26 de Julho de 2018.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

M.J.

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal; Mercados e Feiras, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.